



Câmara Municipal de Rebouças - PR

"Sede Legislativa Vereador Pedro Pszedimirski"

Av. Antônio Franco Sobrinho, 344 Caixa Postal 38 CEP 84.550-000

Fone (42) 3457 1175 FAX- (42) 3457 1899

Site: www.cmreboucas.pr.gov.br * e-mail: camreb@gmail.com

PROJETO DE EMENDA ADITIVA Nº 001/2019 Vereador Ricardo Carlos Hirt Junior
AO PROJETO DE LEI nº 011/2019 – do Executivo Municipal.

Súmula: Modifica o art. 3.º do Projeto de Lei n.º 011/2019.

Art. 1.º- O art. 3º do Projeto de Lei n.º 011/2019 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º A Secretaria Municipal de Agricultura fará implantação gradativa da ação conforme a disponibilidade de recursos e manterá cadastro atualizado dos beneficiários da presente lei, bem como poderá fixar outros requisitos de acesso que se fizerem necessários, mediante a aprovação do Conselho Municipal do Desenvolvimento Rural Sustentável – CMRS, com a participação da Associação dos Produtores de Leite do Município de Rebouças.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE REBOUÇAS, em
08 de abril de 2019.

Ricardo Carlos Hirt Junior
Vereador Proponente



Câmara Municipal de Rebouças - PR

"Sede Legislativa Vereador Pedro Pszedimirski"

Av. Antônio Franco Sobrinho, 344 Caixa Postal 38 CEP 84.550-000

Fone (42) 3457 1175 FAX- (42) 3457 1899

Site: www.cmreboucas.pr.gov.br * e-mail: camreb@gmail.com

JUSTIFICATIVA

Submetemos para deliberação desta Casa de Leis o Projeto de Emenda Modificativa nº 001/2019 que trata das alterações da redação do art. 3º da Lei n.º 011/2019.

As alterações visam promover a participação da Associação dos Produtores de Leite do Município de Rebouças no Programa de doação de nitrogênio, organizada pelo Poder Executivo Municipal.

Tal previsão é importante, uma vez que permite oportunizar a participação da Associação nas decisões que envolvam a execução do Programa, o que além de colaborar com a fiscalização da destinação dos recursos, também visa contribuir para o crescimento e organização da cadeia produtiva do leite em nosso Município, tornando a produção do leite uma atividade socialmente justa e sustentável.

Assim, solicitamos o apoio dos nobres Edis para votarem favoravelmente a esta propositura.

Rebouças, em 08 de abril de 2019.